Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 | Ano VII | Edição nº 1391A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Convocação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Empresas convocadas: ADILSON BASTOS ME, MONFER ENGENHARIA LTDA e **POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

Ref. – **Tomada de Preços nº 021/2023 - Processo nº 194/2023 - D.A - D.C.L.**

Para fins de retomada da **Tomada de Preços nº 021/2023 - Processo nº 194/2023 - D.A - D.C.L.**, do tipo "**MENOR PREÇO**", visando a **contratação de empresa para execução de reforma na Creche Yvone Bília Moreira, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros – Departamento de Obras**, ante o despacho do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no **parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93**, **CONVOCAMOS** as empresas supramencionadas para que, querendo, apresente nova documentação escoimadas dos motivos que as inabilitaram do certame. O prazo conforme disposição legal será de até **08** (oito) dias úteis. A nova documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado conforme disposto em edital na Divisão de Compra e Licitação situada no piso superior do Paço Municipal de Mirassol, Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065. A sessão para abertura e conferência da documentação eventualmente entregue será dia **14 de fevereiro às 15h00** no local acima indicado.

Mirassol/SP, 26 de janeiro de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

.....